



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Energia que se faz presente.

IVO SECHI NAZARENO
SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E
AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

Seminário Energia Elétrica, Indústria e Competitividade

Brasília - DF, 11 de julho de 2017

Energia Elétrica como Fator de Competitividade

Princípio do serviço de eletricidade

- ❖ Lei 8.987/1995: Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.
- ❖ § 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de:
 - ❖ regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

TRABALHAMOS PARA...



OFERECER UMA
TARIFA JUSTA



UNIVERSALIZAR
OS SERVIÇOS



ESTIMULAR A
COMPETIÇÃO REAL



INCENTIVAR A
SUSTENTABILIDADE



CONCILIAR OS
INTERESSES



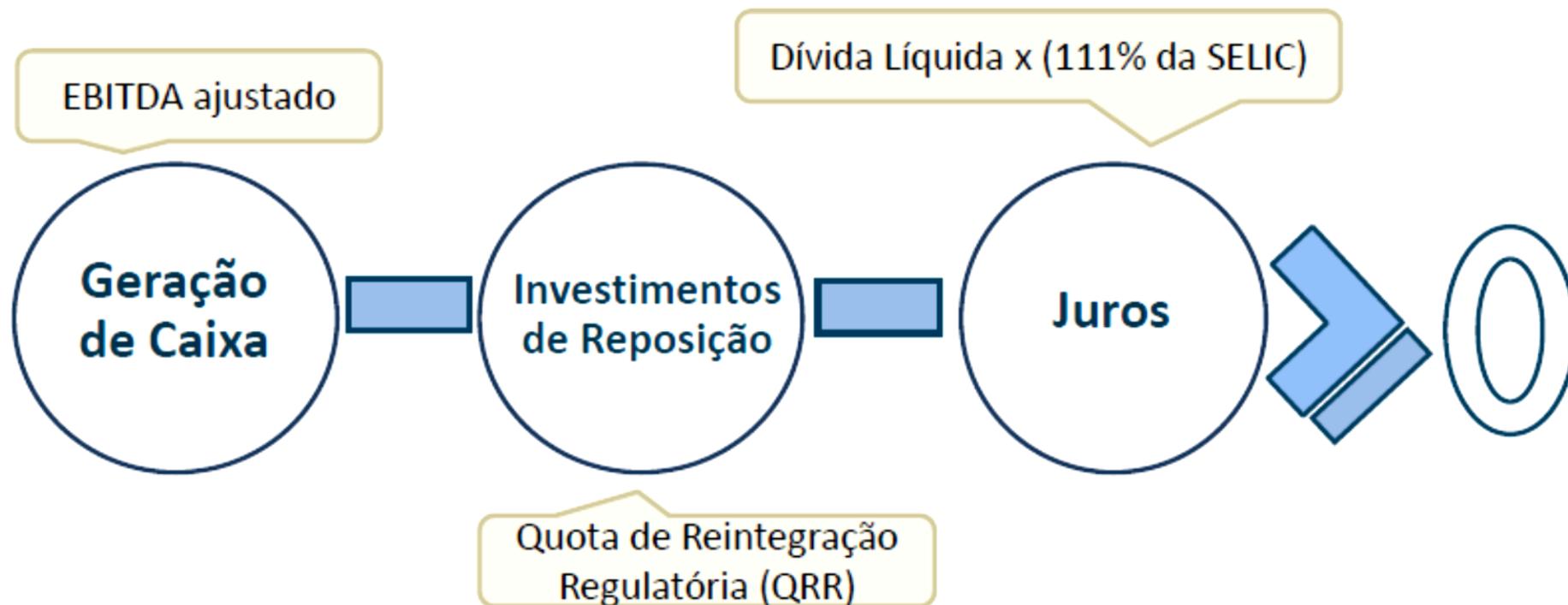
ASSEGURAR
A QUALIDADE

Proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade

CONCESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO APRIMORAMENTOS DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

- ❖ Depois de extenso processo de Audiência Pública, a ANEEL propôs ao MME uma minuta de contrato de concessão com os seguintes aprimoramentos:
 - Sustentabilidade Econômica e Financeira, que obriga a concessionária a preservar, durante a concessão, a condição de sustentabilidade na gestão de custos, despesas, endividamento, dentre outros;
 - Governança Corporativa e Transparência, que firma parâmetros mínimos a serem observados pelas distribuidoras;
 - Compromissos do Controlador Societário, que prevê novas obrigações aos controladores, entre elas a de aporte de capital, se necessário, para preservar a sustentabilidade econômico-financeira da concessão, e
 - Condições de Prorrogação / Manutenção do Contrato. (Q+S)

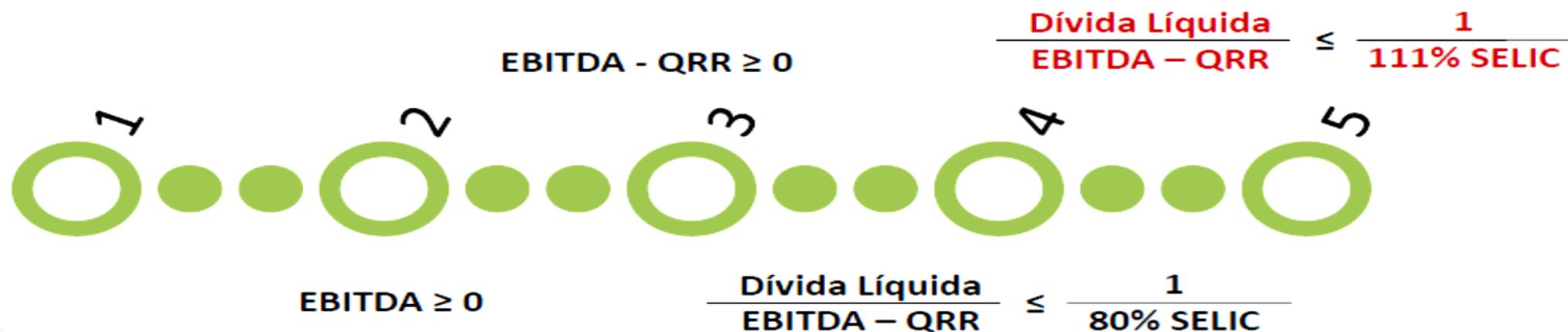
DIAGNÓSTICO DA ANEEL SOBRE AS CONCESSÕES À PRORROGAR QUALITATIVO



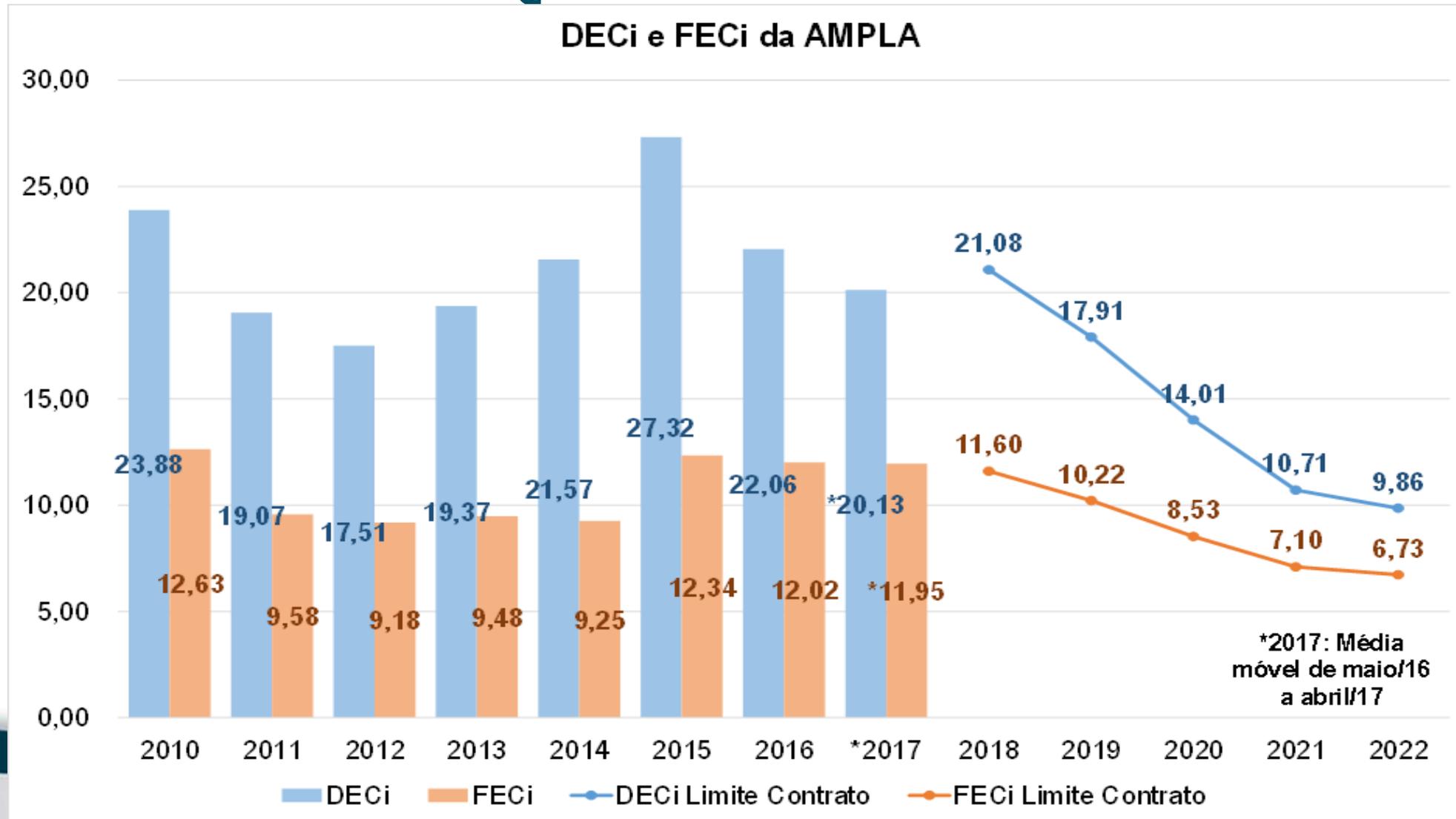
CONCESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO APRIMORAMENTOS DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

- ❖ Condições de Prorrogação Condicionada - Sustentabilidade Econômico e Financeira Mínima: $Ebitda - QRR - \text{juros da dívida} \geq 0$

A trajetória da autossustentabilidade

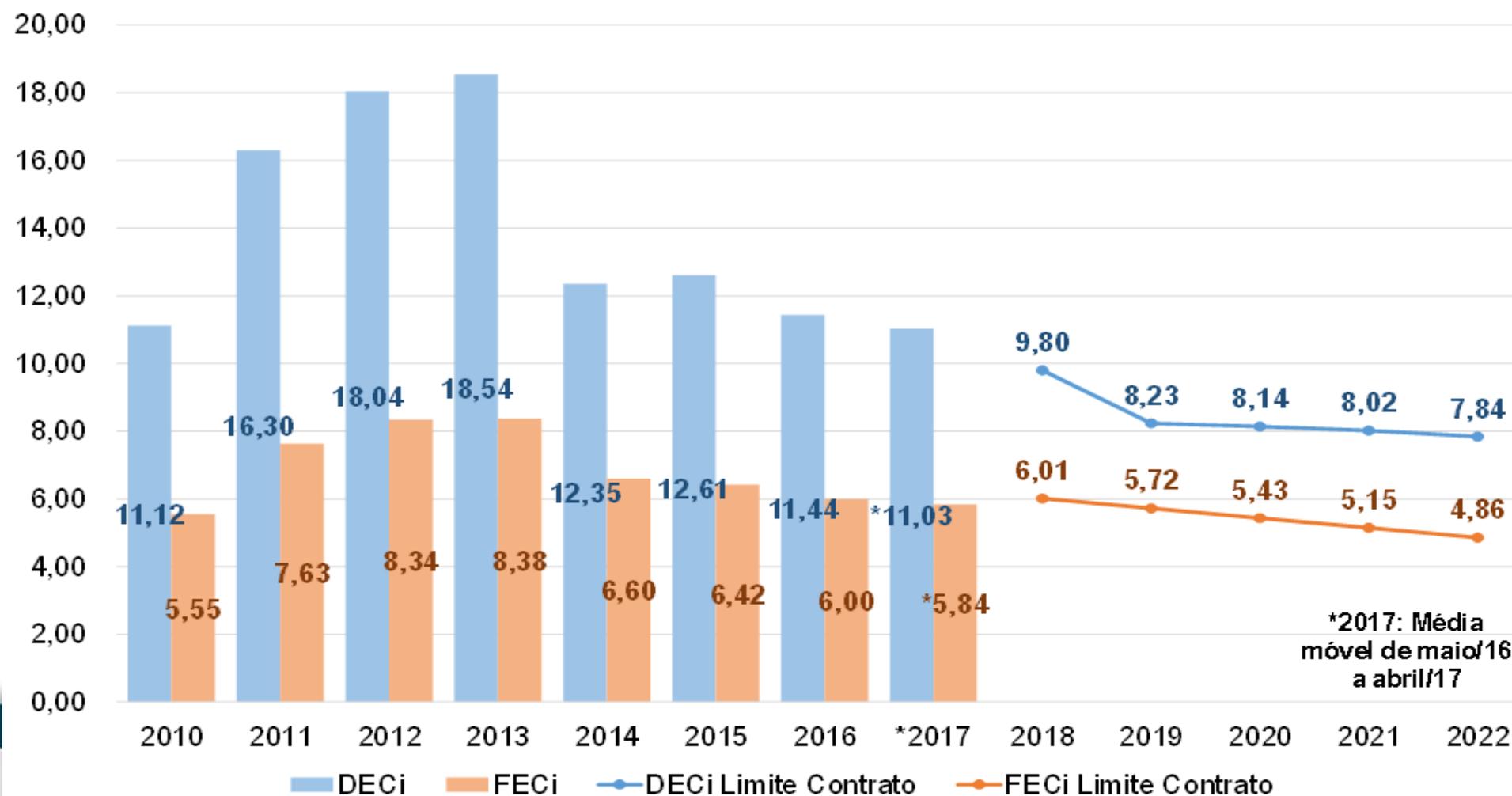


CONCESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO INDICADORES DE QUALIDADE APURADOS DA AMPLA



CONCESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO INDICADORES DE QUALIDADE APURADOS DA LIGHT

DECI e FECi da LIGHT



Reforços Autorizados no Estado do Rio de Janeiro

Concessionária responsável	Linha de Transmissão/Subestação	Reforço	RAP	INVESTIMENTO
FURNAS	SE Grajaú	Substituição de 11 unidades transformadoras 500/138 kV - 200 MVA	14.071.681,26	89.997.361,57
FURNAS	SE São José	Substituição de 7 unidades transformadoras 500/138 kV - 200 MVA.	5.603.161,15	33.090.472,91
FURNAS	SE Jacarepaguá	Substituição de 7 unidades transformadoras 345/138 kV - 200 MVA.	4.719.521,98	29.645.440,81
FURNAS	SE JACAREPAGUÁ	Substituição de 10 disjuntores e equipamentos para 63 kA por superação da capacidade de interrupção de NCC (FT Olimpíadas 2016).	1.512.658,44	11.643.723,17
FURNAS	LT 138 KV ANGRA - ANGRA (AMPLA)	Reconstrução desta LT, CS, de 397 MCM para 954 MCM	2.326.145,29	16.969.665,61
Pedras Transmissora de Energia S.A.	SE Venda das Pedras	3º TR 345/138 kV - 3 x 133,3 MVA	4.593.181,99	36.712.921,22
LTTE	SE Nova Iguaçu	2º autotransformador 500/138 kV - 3x300 MVA.	7.561.709,36	60.848.260,02
FURNAS	SE GRAJAÚ	Construção de novo pátio 138 kV, blindada a SF6 (GIS) para substituição do pátio existente. Adequação das entradas de linhas e cabos isolados dos 6 circuitos do tronco 138 kV Grajaú - Frei caneca para capacidade de 2000A, em função das obras de recondutoramento já realizados e a serem realizadas pela Light.	13.678.976,95	83.347.868,58
		Total	54.067.036,42	362.255.713,89

Ampliações Licitadas no Estado do Rio de Janeiro

Concessionária responsável	Linha de Transmissão/Subestação	Ampliação	RAP	INVESTIMENTO
Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. - XRTE	SE Terminal Rio	SEGUNDO ELO HVDC ± 800 kV BELO MONTE Estação Conversora Xingu; ± 800 kV; 4.000 MW Linha de Transmissão em Corrente Contínua (LT-CC); ± 800 kV 2.518 km Estação Conversora Terminal Rio; ± 800 kV; 3.850 MW	R\$ 988 milhões	R\$ 5,1 bilhões
Arteon Z Energia e Participações Ltda.	SE São José	SE 500/138 kV Resende (novo pátio 138 kV) (3 + 1 Res) x 100 MVA.	R\$ 9 milhões	R\$ 75 milhões
Consórcio Olympus II (Alupar Investimento S.A. e Apollo 12 Participações S.A.)	LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio, com 330 km	LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio, com 330 km.	R\$ 99 milhões	R\$ 890 milhões
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A.	SE Nova Iguaçu	LT 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu, com 247 km e SE Nova Iguaçu em 500/345 kV e 500/138 kV.	R\$ 28 milhões	R\$ 426 milhões



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Energia que se faz presente.

WWW.ANEEL.GOV.BR



www.facebook.com/aneelgovbr



www.twitter.com/aneel_noticias



www.youtube.com/user/anel

IVO SECHI NAZARENO
SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES,
PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF

CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8764

OUVIDORIA SETORIAL:167